DocuSign Envelope ID: D9770B00-A31A-4446-BCD7-5E2F7596C75D

PORTARIA PREVCOM Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria PREVCOM nº 08, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme ata da 535ª reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- O *caput* do artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 08, de 28 de fevereiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - As movimentações das contas bancárias da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ 15.401.381/0001-98, somente poderão ser realizadas, via Auto Atendimento Setor Público por meio eletrônico ou Ofícios, com a assinatura em conjunto de um Diretor e um funcionário, abaixo relacionados:

KARINA DAMIÃO HIRANO - Diretora Administrativa, RG 24.928.636-1, CPF 184.103.778-88;
KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE - Diretora de Seguridade, RG 25.313.730-5, CPF 250.545.608-90;
PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA COSTA - Diretora de Relacionamento Institucional, RG 930023552-96, CPF 176.125.318-28;
FRANCISLENE NASCIMENTO – Diretora de Investimentos, RG 20.110.259-6, CPF 131.736.478-31;
ALINE CAMARGO KARRASCH, Assistente Técnico em Previdência Complementar IV, RG 33.729.412-4, CPF 216.558.268-75;
LUIZ HENRIQUE ELEUTÉRIO MENDES, Assistente Técnico em Previdência Complementar II, RG 44.355.919-9, CPF 328.315.438-43; e

DocuSign Envelope ID: D9770B00-A31A-4446-BCD7-5E2F7596C75D

MARCOS VINICIUS SOUSA COSTA, Assistente Técnico em Previdência Complementar III, RG 34.301.824-X, CPF 213.890.258-70.

...”

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DocuSigned by:

F74601D8687F403...

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor-Presidente

PUBLICADO
D.O.E. nº 066 de 01/04/2023

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor Presidente, de 27 de março de 2023

Altera a Portaria PREVCOM nº 08, de 28 de fevereiro de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e Considerando a decisão da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme ata da 535ª reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- O caput do artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 08, de 28 de fevereiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - As movimentações das contas bancárias da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, inscrita no CNPJ 15.401.381/0001-98, somente poderão ser realizadas, via Auto Atendimento Setor Público por meio eletrônico ou Ofícios, com a assinatura em conjunto de um Diretor e um funcionário, abaixo relacionados:

KARINA DAMIÃO HIRANO - Diretora Administrativa, RG 24.928.636-1, CPF 184.103.778-88;

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE - Diretora de Seguridade, RG 25.313.730-5, CPF 250.545.608-90;

PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA COSTA - Diretora de Relacionamento Institucional, RG 930023552-96, CPF 176.125.318-28;

FRANCISLENE NASCIMENTO – Diretora de Investimentos, RG 20.110.259-6, CPF 131.736.478-31;

ALINE CAMARGO KARRASCH, Assistente Técnico em Previdência Complementar IV, RG 33.729.412-4, CPF 216.558.268-75;

LUIZ HENRIQUE ELEUTÉRIO MENDES, Assistente Técnico em Previdência Complementar II, RG 44.355.919-9, CPF 328.315.438-43; e

MARCOS VINICIUS SOUSA COSTA, Assistente Técnico em Previdência Complementar III, RG 34.301.824-X, CPF 213.890.258-70. ..."

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria PREVCOM nº 09/202